



SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

A professora Manoela Bettarel Bállico, no uso de suas atribuições, conforme disposto no **EDITAL Nº 4/2022/PROEX** (PROBOLSAS 2023) torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto LET'S ROCK: Geologia virtual e divulgação científica.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

1.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de **vagas de bolsista de extensão**, nos termos do Edital nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023).

1.2. O projeto de extensão tem por objetivo produzir e disponibilizar ao público, através de um sítio eletrônico (<https://letsrock.ufsc.br/>), modelos 3D de afloramentos rochosos e amostras de minerais, rochas e fósseis, que representem a diversidade da geologia. Afloramentos e amostras de rochas, minerais e fósseis, bem como estruturas geológicas significativas serão selecionados e fotografados para a produção dos materiais virtuais.

1.3. O plano de trabalho do bolsista de extensão seguirá o plano apresentado no Edital nº 4/2022/PROEX (PROBOLSAS 2023) e pode ser solicitado por e-mail no ato da inscrição.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O bolsista de extensão exercerá suas funções em 20 (vinte) horas semanais durante o período de vigência da bolsa.

2.2. A vigência da bolsa é de 1º de março a 31 de dezembro de 2023.

2.3. O valor mensal total da bolsa é de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

3.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSC;

3.2. Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;

3.3. Possuir índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a 7,0, exceto para alunos de primeira fase;

3.5. Dispor de 20 horas semanais para dedicação ao projeto;

3.6. Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;

3.7. Não ter vínculo empregatício ou receber outra bolsa de qualquer natureza (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 31 de janeiro até 07 de fevereiro de 2023 por meio do e-mail geodereservatorios.cfh@contato.ufsc.br, anexando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;

II - Histórico escolar atualizado;

III - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado e;

IV - Currículo extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>).

4.2. A lista com as inscrições deferidas com data e horário da seleção (item 6.1 deste edital) será publicada no site <https://geodereservatorios.ufsc.br/editais/> e os candidatos serão informados via e-mail.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. Compete ao bolsista:

5.1.1. Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação da coordenadora do Projeto;

5.1.2. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou as suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;

5.1.3. Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

5.2. Compete a orientadora:

5.2.1. Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;

5.2.2. Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;

5.2.3. Estar em atividade na UFSC no período de vigência da bolsa solicitada.

6. DA SELEÇÃO e DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, no Laboratório de Geologia de Reservatórios, 5º andar (prédio F) do CFH no dia 13 de fevereiro das 14h às 17h.

6.2. A seleção dar-se-á mediante entrevista, que será realizada para aferir:

a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo (item 4.1.IV), e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

§ 1º Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez.

§ 2º As entrevistas deverão ocorrer em ordem alfabética da lista geral de inscrições deferidas.

§ 3º A entrevista será pública, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo.

6.3. O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

6.4. O resultado da seleção será divulgado no site <https://geodereservatorios.ufsc.br/editais/> em 15 de fevereiro de 2023 e será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

7.2. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 30 de janeiro de 2022.

Manoela Bettarel Bállico
Professora – Siape 1151780

CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital de Seleção de Bolsistas	30 de janeiro de 2023	https://geodereservatorios.ufsc.br/editais/
Período para inscrição	31 de janeiro a 07 de fevereiro de 2023	geodereservatorios.cfh@contato.ufsc.br
Processo seletivo: análise do histórico acadêmico	08 a 10 de fevereiro de 2023	Análise pela coordenadora, sem a presença do aluno
Entrevistas	13 e 14 de fevereiro de 2023	Laboratório de Geologia de Reservatórios, 5º andar, Prédio F
Divulgação do Resultado	15 de fevereiro de 2023	https://geodereservatorios.ufsc.br/editais/

Modelo de Edital para Seleção de Bolsistas
ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO DE EXTENSIONISTA

NOME DO CANDIDATO: _____

Nº. DE MATRÍCULA: _____

CURSO: _____ PERÍODO NO CURSO: _____ (1º ao 10º)

E-mail: _____ tel.: _____

LINK Currículo Lattes: _____

DECLARO ESTAR CIENTE DAS NORMAS REFERENTES AO EDITAL DE SELEÇÃO.

_____, data: ____/____/____

ASSINATURA DA(O) CANDIDATA(O)